



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**DECRETO Nº 133/2023– GP/PMI. DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**, a passagem do feriado nacional de *Corpus Christi*, no mês de junho de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o ponto facultativo no dia 09 de junho 2023 (sexta-feira), no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, atendimento no SESP, SAMU-192, Serviço de Atendimento Domiciliar, Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira, Serviço de Curativo na Unidade de Saúde do Centro, cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 05 dias de junho de 2023.**

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal